



16/05/2023

## ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA

Processo: 202300006038842

Interessado: SETOR DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Ao décimo sexto dia, do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e 30 minutos, em Reunião Virtual, de acordo com o amparo da Lei nº 14.010/2020, em seu artigo 12, onde encontram-se fundamentado as reuniões em ambiente virtual, por meio da plataforma Teams, endereço eletrônico : <https://teams.live.com/join/19%3a5319b06c81c44e41b7b2551a548f1c19>, através de sistema de videoconferência, realizou-se a 8ª Reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação, presentes os membros da Comissão constituída pela Portaria nº 5556/2022 (Secretaria de Estado da Educação), de 23 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado dia 23 de novembro de 2023. A Reunião foi intitulada como **Contribuições para o acompanhamento e desenvolvimento para elaboração do relatório de monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação 2015 - 2025 no ano de 2022/2023**. A Coordenadora das Comissões, designada por meio da Portaria supracitada, apurou o quórum, com membros participantes discriminados a seguir e declarou aberta a reunião às 14hs:45min.: Pela Secretaria de Estado da Educação: Coordenadora das Comissões de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação - Kátia de Souza Rodrigues e a Professora Sueid Mendonça de Carvalho (membro da Comissão); Pelo Fórum Estadual de Educação de Goiás: Professora Luéli Nogueira Duarte da Silva; Pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás: Suely Vieira Lopes; Como convidada a Sra. Gláucia Lima Ferreira Cruz. A Coordenadora discorreu sobre os pontos da pauta, explicando que o propósito seria a contribuição dos participantes para finalizar a revisão da meta 3 do relatório de monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação 2015 - 2025 no ano de 2022-2023. Assim deliberou-se e questionou os membros da Comissão sobre a leitura e considerações acerca da meta 3 do relatório. Ocorreu falha de conexão, atrasando o início da leitura do documento, mas logo foi solucionada. Foi dada a palavra para Sra. Suely Vieira, a qual enfatizou que estaria faltando algumas atualizações textuais e locais dos gráficos. Após a leitura, a equipe propôs mudanças para melhor interpretação do todo. A Sra. Luéli solicitou que as marcações já realizadas no encontro anterior fossem retiradas do texto. A Sra. Suely realizou alterações na tabela de matrículas dentro das regiões, para adequar aos últimos dados obtidos por meio do estudo feito pelo Sr. Rui. Em seguida, a Sra. Luéli fez a observação que a 3 meta do relatório está concluída, e propôs que todos os membros da Comissão fizessem a leitura para conhecimento. Foi acordado que a próxima reunião ocorrerá de forma presencial, pois os encontros on-line trazem alguns atrasados tecnológicos que fogem ao nosso conhecimento. Assim todos estarão disponíveis de forma presencial para revisão da meta 4 deste relatório. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e dez minutos minutos, do mesmo dia, pela Sra. Kátia, com os agradecimentos. Não havendo nada mais a tratar, a Coordenadora das Comissões, deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, a própria, lavrou a

BA

8



presente Ata, que, lida e aprovada, será por todos assinada eletronicamente.



Imagem ilustrativa da reunião

Kátia de Souza Rodrigues - Secretária de Estado da Educação

Sueid Mendonça de Carvalho - Secretária de Estado da Educação


  
Lueli Nogueira Duarte e Silva - Fórum Estadual de Educação de Goiás


  
Suely Vieira Lopes - Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.


**Convidada:**


Gláucia Lima Ferreira Cruz

Goiânia - GO, aos 16 dias do mês de maio de 2023.

 Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA LIMA FERREIRA CRUZ, Coordenador (a)**, em 26/05/2023, às 08:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **SUEID MENDONÇA DE CARVALHO, Analista de Processos**, em 29/05/2023, às 16:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **KATIA DE SOUZA RODRIGUES, Coordenador (a)**, em 02/06/2023, às 10:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **BRANDINA FATIMA MENDONÇA DE CASTRO ANDRADE, Conselheiro (a)**, em 20/06/2023, às 20:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e



art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAN GONCALVES FRANCA, Conselheiro (a)**, em 11/07/2023, às 15:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **47801390** e o código CRC **1854F13D**.

SETOR DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
AVENIDA ANHANGUERA 7171 Qd.R1R1 Lt.26, S/C - Bairro SETOR  
OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-010 - (62)3201-4050.



Referência: Processo  
nº 202300006038842



SEI 47801390